



RESOLUÇÃO DISCIPLINAR –RD- 001/2018 – LIESO

A Diretoria da Liga Esportiva de Sobradinho II LIESO no uso de suas atribuições estatutárias, **Considerando** que o Campeonato Amador de Sobradinho II foi criado com o objetivo de dar oportunidade aos atletas da cidade de desenvolver a prática esportiva dentro de Sobradinho II, buscando elevar o nível do esporte em nossa cidade e deixando assim de buscar perspectivas esportivas em outros centros.

Considerando que o esporte deve ser um fator de união entre a comunidade esportiva de Sobradinho II

Considerando o relato do árbitro da partida entre Bahia X Arsenal pela 4ª da Copa Emancipação 2018 categoria principal.

Considerando o que determina os artigos 13º e 39º do Regulamento da Copa Emancipação.

Resolve:

1. Conforme prevê o artigo 39 do regulamento, fica considerada a equipe do Bahia derrotada pelo placar de 2 X 1 para a equipe do Arsenal.
2. Caso as equipes as envolvidas se sintam prejudicadas pela resolução poderá recorrer conforme prevê o parágrafo segundo do artigo 10 do regulamento do Campeonato Amador de Sobradinho II.
3. A presente Resolução será encaminhada para a JJD-LIESO para conhecimento e homologação.
4. Esta entra em vigor nesta data.

Sobradinho-II, 22 de abril de 2018.

**ADEVAGNER BEZERRA
PRESIDENTE**